



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gurupi-TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Botas (Coturnos) e Bonés para atender a necessidade de Padronização Visual do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, bem como dar maior segurança aos seus servidores, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:



ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO DO SAMU/SECRETARIA:

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>Bota - Coturno cano longo</b> – com logotipo do SAMU bordado. Bota cano longo, confeccionada em couro hidrofugado, com proteção de borracha sobreposta à gáspea para evitar desgaste do couro, forrada internamente em tecido poliamida de rápida dispersão da transpiração, completamente respirável. Zíper de nylon na lateral interna do cano recoberto por pala em couro fechado através de velcro, cavidades na lateral superiores do cano na vertical em V com elástico de alta pressão para ajuste a panturrilha, acolchoados na parte dianteira na altura do peito do pé e na parte traseira acima do calcanhar; proteção frontal contra impactos, refletivos nas laterais, taloneiro e porta objetos em alta frequência visíveis em 180º. 1) Refletivos de segurança em alta frequência formado por micro esferas de vidro com base em PVC com alto poder de refletividade. 2) Porta faca em borracha com trabalho em alta frequência, com refletivos. 3) Biqueira em borracha com desenhos em alto relevo (3D) para evitar o desgaste do couro. 4) Elástico de alta pressão afixados nas laterais e parte traseira do cano, os laterais encontram-se em cavidades verticais e o traseiro na primeira parte do acolchoado ambos na parte superior do cano permitindo o melhor ajuste à panturrilha. 5) zíper em nylon na lateral interna do cano, recoberto por pala externa em couro com detalhe em V. 6) Acolchoados nas partes dianteiras e traseiras: Parte dianteira: na altura do peito do pé para melhor mobilidade e acomodação do tornozelo. Parte traseira: acima do calcanhar para melhor acomodação e mobilidade do Tendão de Aquiles.</p>	PAR	150

Sueli Santos de Sousa Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 1.126/2013



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

			
2	 <p>Boné com aba curva, para adulto. Bordado (na frente: o logotipo do SAMU e nas laterais SAMU 192 – escrita na cor vermelha). Cor: azul marinho. Tecido: brim.</p>	UNID.	150

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação serão solicitados conforme a necessidade do Serviço Móvel de Urgência - SAMU e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde tendo o acompanhamento de servidor competente e responsável pelo setor, no endereço: Av. Guaporé esquina c/ Rua 11, nº 1796, Centro, Gurupi-TO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, mediante apresentação de Nota Fiscal conferida e devidamente atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde com identificação do referido servidor, com o objeto efetivamente fornecido, em parcela única de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela fornecedora.

Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

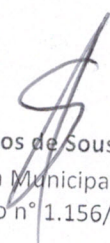
*Sueli Santos Sousa Aguiar*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto n.º 1.153/2013



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gurupi, quais sejam: **10.302.1041.2142 – BLAMACSAMU – APOIO E FORTALECIMENTOS DAS AÇÕES DO SAMU, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 0400.00**, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes dos materiais, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento da manifestação dia 11 de Julho de 2014.**

Secretaria Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

  
Sueli Santos de Sousa Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 1.156/2013.

*Sueli Santos de Sousa Aguiar*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Decreto n.º 1.156 / 2013*